



1 **ATA DA 227ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 17 DE JANEIRO**
3 **DE 2019.** Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às
4 14h30min, sob a presidência do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em
5 Exercício, reuniram-se na Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de
6 Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Representantes da Escola de Enfermagem:
7 Rogério Silva Lima, Patrícia Monica Ribeiro; Representantes da Faculdade de Ciências
8 Farmacêuticas: Sandra Maria Oliveira Moraes Veigas, Eduardo Costa de Figueiredo;
9 Representantes da Faculdade de Medicina: Evelise Aline Soares, Flávia Beatriz de
10 Andrade Oliveira Ribeiro, Anelena Moretto Salomão; Representantes da Faculdade de
11 Odontologia: Marcelo Taveira Barbosa; Representantes do Instituto de Ciências
12 Biomédicas: Marcos José Marques, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Luiz Cosme Cotta
13 Malaquias; Representantes do Instituto de Ciências da Motricidade: Adriano Prado Simão;
14 Representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia: Eduardo José Aguilar Alonso, Rafael
15 Brito de Moura, Flávio Aparecido Gonçalves, Jaqueline Costa Martins, Marcelo Ribeiro
16 Barison; Representantes do Instituto de Ciências da Natureza: Marina Wolowski Torres,
17 Breno Régis Santos, Sandra de Castro de Azevedo; Representantes do Instituto de
18 Ciências Exatas: Célio Wisniewski; Representantes do Instituto de Ciências Humanas e
19 Letras: Helena Maria dos Santos Felício, Cláudio Umpierre Carlan, Marcela de Andrade
20 Rufato, Rosângela Rodrigues Borges; Representantes do Instituto de Ciências Sociais
21 Aplicadas: Manoel Vítor de Souza Veloso, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira;
22 Representantes do Instituto de Química: Keila Bossolani Kiüll; Representantes dos
23 Técnicos-Administrativos em Educação: Daniela de Cássia Pereira (TAE), Daniel Barbosa
24 Bruno (TAE), Guilherme Junio Neri Dal'Ava (TAE), Marco Aurélio Sanches (TAE),
25 Robson Vitor Freitas Reis (TAE); Representantes dos Discentes: Fernando Vitor Vieira
26 (acad. Pós-Graduação). Os conselheiros Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Olga Luisa
27 Tavano, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Naiana Viana Viola Nícoli, Marisa Ionta, Luciana
28 Maria dos Reis, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Luiz Eduardo da Silva, Ihosvany
29 Camps Rodriguez, Raphael Nunes Nicoletti Sebrían, Bruno Eduardo Freitas Honorato,
30 Eduardo Tonon de Almeida e Luíze Batista Campos (acad.) justificaram suas ausências à
31 reunião. Havendo número legal, o Presidente em Exercício, Prof. Alessandro Antônio



32 Costa Pereira, dá início à 227ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário. Passando ao
33 Expediente o Presidente em Exercício do Conselho consulta ao pleno da inclusão na pauta
34 do Processo nº 23087.013126/2018-74 – **Homologação de concurso público referente à**
35 **Língua Espanhola de I a IV e Estágio Supervisionado**. Aprovado a inserção na pauta
36 pelo pleno. Após isso passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir: **b) Processo nº**
37 **23087.016427/2018-50 – Solicitação de abertura de Concurso Público para o cargo**
38 **de Professor do Magistério Superior, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, do**
39 **campus avançado de Varginha:** Não havendo quem queira discutir o Prof. Alessandro
40 Pereira coloca a solicitação de abertura de concurso público em votação. Aprovado por
41 unanimidade pelo conselho. **c) Processo nº 23087.000102/2019-36 – Solicitação de**
42 **abertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior na**
43 **área de Saúde Mental referente às disciplinas: Saúde mental, Internato em Saúde**
44 **Mental, Psicologia Médica, Relação médico-paciente, Laboratório de habilidades e**
45 **comunicação, Bases integradas da Medicina:** Não havendo quem queira discutir o Prof.
46 Alessandro Pereira coloca a solicitação de abertura de concurso público em votação.
47 Aprovado por unanimidade pelo conselho. **d) Processo nº 23087.016023/2018- 66 –**
48 **Abertura de concurso público para os cargos de Administrador e Técnico em**
49 **Contabilidade:** Não havendo quem queira discutir o Prof. Alessandro Pereira coloca a
50 solicitação de abertura de concurso público em votação. Aprovado por unanimidade pelo
51 conselho. **e) Processo nº 23087.016143/2018 – 63 – Abertura de concurso público**
52 **para Técnico Administrativo em Educação – Vaga de Psicólogo:** Não havendo quem
53 queira discutir o Prof. Alessandro Pereira coloca a solicitação de abertura de concurso
54 público em votação. Aprovado por unanimidade pelo conselho. Após a votação o Prof.
55 Alessandro Pereira solicita que seja analisado e deliberado como próximo item o processo
56 nº 23087.013126/2018-74 – Homologação de concurso público referente à Língua
57 Espanhola de I a IV e Estágio Supervisionado, incluído na pauta pelo conselho. A
58 presidência da mesa justifica a solicitação, tendo em vista se tratar de assunto referente a
59 concurso público, processos geralmente analisados como primeiros itens de pauta.
60 Aprovada a solicitação pelo pleno, que passa então a analisar o **processo nº**
61 **23087.013126/2018-74 – Homologação de concurso público referente à Língua**
62 **Espanhola de I a IV e Estágio Supervisionado:** Não havendo quem queira discutir o



63 Prof. Alessandro Pereira coloca a solicitação de homologação de concurso público em
64 votação. Homologado por unanimidade pelo conselho. **f) Processo nº**
65 **23087.007589/2018-05 - Criação de curso Letras/Línguas com liberação de vagas:** O
66 Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta solicitando sua retirada para ser
67 analisado posteriormente em próxima reunião do conselho. A presidência da mesa justifica
68 sua solicitação, amparada no item IV, § 7º do Art. 15-A do Regimento Interno do
69 Consuni, que preceitua que matérias relativas à criação ou extinção de cursos não poderão
70 ser analisadas e deliberadas em reuniões por videoconferência. **g) Processo nº**
71 **23087.004741/20158-47 - Normas para afastamento docente e para concessão de**
72 **vagas para Professor Substituto da Universidade Federal de Alfenas – Parecer**
73 **referente ao pedido de vistas:** A presidência da mesa inicia o assunto fazendo um rápido
74 resgate da tramitação do processo e das discussões já realizadas em reuniões anteriores.
75 Informa ainda que nas duas últimas reuniões do conselho, as de nº 225º e 226º, foram
76 discutidos e deliberados os 07 primeiros artigos das normas em questão, momento no qual
77 o conselheiro Cláudio Carlan solicitou pedido de vistas ao processo. Assim, conforme
78 estabelece o Regimento Interno do Consuni, a discussão do assunto de pauta foi suspensa.
79 Portanto, ainda segunda a presidência, as discussões serão retomadas após a apresentação
80 de parecer referente ao pedido de vistas, realizada pelo Prof. Cláudio Carlan. Após os
81 devidos esclarecimentos, a palavra é passada ao Prof. Carlan para seus apontamentos. O
82 Prof. Carlan inicia sua fala parabenizando os colegas pelo ótimo trabalho e faz alguns
83 apontamentos referentes aos artigos 8º, 10 e 16. Após a apresentação do parecer o Prof.
84 Célio Wisniewski solicita a palavra e inicia suas ponderações, iniciando pelo Artigo 8º. A
85 Profa. Sandra de Azevedo solicita a palavra e sugere que haja uma melhor
86 proporcionalidade entre a produção científica e o número de docentes de cada unidade
87 acadêmica como critério de desempate. Após ampla discussão, os membros do Consuni
88 decidem estabelecer a seguinte redação para o artigo: “O número de concessões para cada
89 UA que possua docentes inscritos, considerando cada nível de qualificação,
90 individualmente, será limitado por prioridade. § 1º A prioridade dar-se-á pela ordem
91 decrescente do número de docentes concorrentes por UA para cada nível solicitado. Em
92 caso de empate, a prioridade dar-se-a em ordem decrescente, considerando o número
93 relativo de docentes que pediram capacitação pelo número de docentes da UA”. Dando



94 continuidade a discussão, passa a analisado o artigo 10. A comissão relatora sugere a
95 seguinte redação para o artigo: “A concessão estará condicionada à indicação e anuência
96 de um ou mais docentes efetivos ou de declaração da UA de que dispõe de professor
97 substituto para substituição temporária do docente afastado até a efetiva contratação do
98 professor substituto”. Redação aprovada pelo pleno. Após a votação passa a ser analisada
99 a proposta da comissão relatora referente ao § 3º do artigo 11, com a seguinte redação: “§
100 3º Não havendo tempo hábil para contratação de outro professor substituto, a concessão
101 estará condicionada à indicação e anuência de um ou mais docentes ou de declaração da
102 UA de que dispõe de professor substituto para substituição temporária do docente
103 afastado até o seu retorno”. Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em
104 votação. A proposta de redação é rejeitada pelos membros do conselho, registrando 03
105 abstenções. Neste momento passa a ser analisada a proposta da comissão relatora de
106 redação para o §3º do artigo 14, que ficaria da seguinte forma: “§ 3º O relatório deverá
107 ser enviado à Progepe e arquivado na pasta do servidor”. Após ampla discussão, a
108 proposta do § 3º fica aprovada pelos membros do conselho, com o registro de uma
109 abstenção, com a seguinte redação: “O relatório e o respectivo parecer da UA deverão ser
110 enviados à Progepe e arquivados na pasta do servidor”. Após isso passa a ser analisada a
111 sugestão de redação para parágrafo único do artigo 15 da seguinte forma: “O docente que
112 solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria antes de cumprido o período de
113 permanência previsto no *caput* deverá ressarcir a União dos gastos com seu
114 aperfeiçoamento, na forma da lei”. Aprovada a redação pelos membros do conselho.
115 Como último item passa a ser discutida a redação do artigo 16. Após ampla discussão fica
116 aprovada pelo pleno a seguinte redação: “Caso o docente não obtenha o título ou grau
117 que justificou seu afastamento no período previsto, deverá ressarcir a União dos gastos
118 com seu aperfeiçoamento, na forma da lei, salvo em hipótese comprovada de força maior
119 ou de caso fortuito, a critério do Reitor”. **h) Processo nº 23087.016690/2018-49 –**
120 **Progressão na carreira: alteração da Resolução nº 150/2013:** O Prof. Alessandro
121 Pereira inicia o item de pauta fornecendo detalhes da tramitação do processo. Após isso o
122 prof. Célio Wisniewski solicita a palavra e pede que o processo seja retirado de pauta,
123 uma vez que foi encaminhado recentemente outro processo referente a uma reformulação
124 completa da resolução nº 150/2013. Nesse sentido sugere que ambos os processos sejam



125 analisados conjuntamente em próxima reunião do Consuni. Não havendo quem queira
126 discutir o processo, é colocado em votação o encaminhamento do Prof. Célio Wisniewski.
127 Aprovado pelos membros do conselho a retirada de pauta do processo
128 23087.016690/2018-49. A reunião encerrou-se às 16h50min. Nada mais a registrar, eu,
129 Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o
130 Sr. Presidente em Exercício:
131 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente)
132 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)